



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

EDITAL

2023 /DOPGU

LOTEAMENTO URBANO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 12/05 CONSULTA PÚBLICA

João Diogo da Silva Semedo, Vereador do pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas por despacho de 2021/10/18 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo decreto-lei (DL) 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Ílhavo (RMUEI), publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018, que se encontra aberta, a partir do dia 7 de abril e por um período de 10 dias, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/05, que decorre mediante o Processo n.º 658/03, requerida por Diogo Miguel Mendes Correia, residente em Avenida da Europa, n.º 912, 2.º C, Aveiro, que incide sobre um terreno sito na Ermida, freguesia de São Salvador, Município de Ílhavo, descrito na conservatória do registo predial de Ílhavo sob o n.º 8053, com a área de 154 636,51 m².

A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Ílhavo.

Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de consulta, no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal de Ílhavo, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado na página oficial da Câmara Municipal, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.

Ílhavo e Paços do Município de Ílhavo, 3 de abril de 2025.

O Vereador do pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas por despacho de 2021/10/18 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

NM/inesr2025/04/03|N1360/25